

PORTARIA Nº 0400 DE 10 DE MARÇO DE 2009

TRANSFERIR, o período de gozo de férias de TELIANA DE NAZARE RAMOS PENA, Auxr Técnico, IF 3249360/1, lotada na CERAT de Belém, de março/2009 para agosto/2009, referente ao exercício de 10.07.2008 a 09.07.2009.

PORTARIA Nº 0401 DE 10 DE MARÇO DE 2009

DESIGNAR ANA DO SOCORRO COUTINHO DE MESQUITA, IF 5519756/1, AFRE, para responder pela Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais, no período de 02.02 a 03.03.2009, por motivo de férias da titular ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, IF 2007487/2.

PORTARIA Nº 0405 DE 10 DE MARÇO DE 2009

DISPENSAR, o Ponto de TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, IF 5143870/1, Aux Técnico, para participar do Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas da UNIVALI, Pólo localizado na cidade de Itajaí-SC, no período de 06.03.2009 a 05.03.2010, com ônus para o Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0375 DE 04 DE MARÇO DE 2009

PRORROGAR por 90 dias, a Lic p/ Tratamento de Saúde de MANOEL AMERICO SANTOS DE OLIVEIRA, IF 5156475/1, Ag Administrativo, lotado na CGRM/DAD, no período de 06.02 a 06.05.2009.

PORTARIA Nº 0402 DE 10 DE MARÇO DE 2009

PRORROGAR por 60 dias, a Lic p/ Tratamento de Saúde de SINVAL LUIZ DA CUNHA, IF 45390/1, AT, lotado na CECOMT do Araguaia, no período de 04.02 a 04.04.2009.

PORTARIA Nº 0403 DE 10 DE MARÇO DE 2009

PRORROGAR por 73 dias, a Lic p/ Tratamento de Saúde de ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, IF 40533/1, Ag Administrativo, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 26.02 a 15.04.2009.

PORTARIA Nº 0404 DE 10 DE MARÇO DE 2009

PRORROGAR por 90 dias, a Lic p/ Tratamento de Saúde de ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA, IF 45608/1, AAF, lotada na CERAT de Santarém, no período de 28.02 a 28.05.2009.

PORTARIA Nº 0406 DE 10 DE MARÇO DE 2009

CONCEDER 11 dias de Lic p/ Tratamento de Saúde, a AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, IF 5569125/1, AFRE, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, no período de 02.03 a 12.03.2009, sem prejuízo de sua remuneração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012009820000078-4 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: RODRIGUES E QUINTELA LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.192.755-3

Auditor Fiscal solicitante: Angela Maria da Costa Calandrine Wanghan

Documentos solicitados:

-LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

-LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

-LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

-LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

-LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA

-NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

-NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2004 até 06/2008

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador - CERAT Belém

ACÓRDÃO**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF PRIMEIRA CÂMARA**

ACORDAO N. 2030- 1a. CPJ. RECURSO N. 4515 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042008510001005-1) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Na forma do art. 5º, inciso XXII, do Decreto 4.676/2001, não há incidência do imposto quando da saída interna e interestadual de bem desincorporado do ativo permanente. Correta a decisão singular. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/03/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 04/03/2009.

ACORDAO N. 2031- 1a. CPJ. RECURSO N. 4585 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012008510000945-1) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de matéria quando

questionar a constitucionalidade ou a validade da legislação tributária, nos termos do art. 26, inciso III da Lei 6.182/98. 3. Deixar de recolher o imposto no prazo regulamentar em razão do aproveitamento indevido de crédito vedado pelo Decreto 373/2007, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/03/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 04/03/2009.

ACORDAO N. 2032- 1a. CPJ. RECURSO N. 4589 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012005510001324-4) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nulo o Auto de Infração quando restar comprovado a duplicidade da autuação. 3. Recurso conhecido e em preliminar pela nulidade da autuação. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/03/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 09/03/2009.

ACORDAO N. 2033- 1a. CPJ. RECURSO N. 4593 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 082008510000596-6) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser mantida a decisão singular pelo indeferimento da impugnação em razão da intempestividade da mesma. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/03/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 09/03/2009.

ACORDAO N. 2034- 1a. CPJ. RECURSO N. 4531 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372006510003507-5) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Transportar mercadorias desacompanhada de nota fiscal sujeita o contribuinte às penalidades previstas em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2009.

ACORDAO N. 2035- 1a. CPJ. RECURSO N. 4529 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372006510003510-5) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Transportar mercadorias desacompanhada de nota fiscal sujeita o contribuinte às penalidades previstas em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2009.

ACORDAO N. 2036- 1a. CPJ. RECURSO N. 4587 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012005510001606-5) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que retificou a multa em virtude de existir penalidade específica para a descrição fática - utilização indevida de crédito. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2009.

ACORDAO N. 2037- 1a. CPJ. RECURSO N. 4603 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012008510003641-6) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de entregar na data prevista na legislação tributária a Declaração de Valor Agregado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2009.

ACORDAO N. 2038- 1a. CPJ. RECURSO N. 4601 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012008510004197-5) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de entregar na data prevista na legislação tributária a Declaração de Valor Agregado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2009.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
CNPJ nº 04.913.711/0001-08
NIRE 15.3.000011-4

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**Edital de Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir nas **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que serão realizadas no dia 27/03/2009, às 10h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; **(b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(c)** eleger dois membros suplentes do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal.

II. em Assembleia Geral Extraordinária: (a) alteração da alínea a, do Parágrafo Único, do Artigo 13 do Estatuto Social; **(b)** definição do percentual na forma do que estabelece a alínea a, do Parágrafo Único, do Artigo 13 do Estatuto Social; **(c)** fixação do valor para o ano de 2009 da concessão de donativos a entidades assistenciais; **(d)** retificação do endereço da sede do Banco para inclusão do bairro a que corresponde o CEP; **(e)** análise e aprovação da Política de Recuperação e Renegociação de Crédito da Carteira Comercial Pessoa Jurídica (PJ), Carteira Rural e Carteira Industrial.

Belém (PA), 11 de março de 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Presidente do Conselho de Administração
DECLARAÇÃO DE PROPOSITO

PAULO ROCHA CUNHA

(Carteira de Identidade nº 4567299 - SSP/PA / CPF nº 108.782.202-59)

ÂNGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

(Carteira de Identidade nº 5005876 - SSP/PA / CPF nº 170.747.702-72)

Devidamente indicados, DECLARAM sua intenção de exercer cargos de administração no BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. (CNPJ nº 04.913.711/0001-08) e que preenchem as condições estabelecidas no Artigo 2º, da Resolução nº 3041, de 28 de novembro de 2002.

ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhadas da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF - Gerência Técnica Regional em RECIFE - GTREC - Rua da Aurora nº 1259 - Bairro Santo Amaro - CEP: 50.040-090 - Recife/PE.

Belém (PA), 11 de março de 2009.

PAULO ROCHA CUNHA
ÂNGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2009****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARES PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

PROCESSO: 1020/2009

DATA DE ABERTURA: 24/03/2009

HORA: às 10:00 h - Horário de Brasília

LOCAL: www.comprasnet.gov.br - UASG: 925799

OBS: Edital disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

MARCELO SANTOS CHAVES**PREGOIEIRO OFICIAL - GELIC/SEMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 066/2008-SEMA/PA

Objeto do Contrato: Participação do funcionário da SEMA Paulo César Chagas Maia no Curso de Especialização em Informação Ambiental, realizado pelo Núcleo de Meio Ambiente-NUMA/UFGA, com carga horária de 462 (quatrocentos e sessenta e duas) horas

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP

Objeto e Justificativa do Aditamento: A alteração da Dotação Orçamentária do Contrato 66/2008-SEMA/PA

Valor: R\$ Inalterado

Data da Assinatura: 04/03/2009

Vigência do Aditamento: 02/12/2008 a 01/12/2009

Dotação Orçamentária: PTRES 274117, FONTE 0101, ELEMENTO 339039

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente

Aditivos Anteriores: Inexistente

Endereço do Contratado: Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto, Bairro do Guamá, CEP 66.075-110, Belém/PA

Data da Publicação: 09/12/2008

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 278/2009-GAB/SEMA, 13 DE MARÇO DE 2009**

CONSIDERANDO O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO MANDATO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RDS ALCOBAÇA E DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RDS PUCURUÍ - ARARÃO;